Anno de 1843. Terça Feira 30 de Maio Anno XIX. N. 118.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.
Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
29 Seg. s. Maximiano M. Aud. do J de D. da 2. v.
30 Terç s. Fernando Rei. Rel. Aud. do J. de D da 3. v.
31 Quart s. Petronilla V. Aud do J. de D. da 1. v.
1 Quint s. Firmo M. Aud. do J. de D. da 3. v.
2 Sext. s. Marcelino M Aud. do J. de D. da 2. v.
3 Sab. jejum s Paula V M Rel. Aud. do J. de D. da 1 v.
4 Dom. Pascoa do Espirito Santo.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a este Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 27 de Maio.

		compra	venda
Cambio sobre Londres 25 ½.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	16,400	16,600
« « Paris 360 reis por franco.	« « « N.	16,100	16,400
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000	9,000	9 200
	Prata-Patacões	1,900	1,920
Moeda de cobre 2 por cento.	« Pezos Columnares	1,900	1,920
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a 1.	« ditos Mexicanos	1,900	1,920

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.
Lua Cheia á 13, ás 8 horas e 15 m. da tard | Lua nova á 29, ás 4 horas e 35 m. da manh.
Quart. ming. á 21, á 1 hora e 15 m. da m. | Quart. cresc. á 7, ás 6 horas e 5 m. da manh.

Preamar de hoje
1.ª a 6 horas e 6 m. da manhãa. | 2.ª a 6 horas e 30 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

LEI N.º 109.

O Barão da Boa-Vista, Presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

Artigo 1.º A força policial de toda a provincia para o anno financeiro de 1843 á 1844 constará de quatro centas praças de infantaria.

Art. 2.º O Presidente da provincia distribuirá, e organisará a referida força como entender mais conveniente á economia e disciplina do corpo.

Art. 3.º Ficão revogadas as leis numero noventa e seis e numero 78, e todas as disposições em contrario á presente.

Mando por tanto a todas as autoridades a quem o conhecimento, e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir taõ inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco em 29 de abril de 1843; vigesimo segundo da independencia e do imperio.

L. S. Barão da Boa-Vista.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que houve por bem sanccionar fixando a força policial de toda a provincia para o anno financeiro de 1843 á 1844, como a cima se declara. Para V. Ex. vêr *José Ignacio Soares de Macêdo* a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco em 5 de maio de 1843.—*Casimiro de Sena Madureira.* Registada as folhas 184 do livro primeiro do registo de leis provinciaes. Secretaria da provincia de Pernambuco 11 de maio de 1843.—*Antonino José de Miranda Falcão.*

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 20 DO CORRENTE.

Officio —Ao agente da companhia das barcas de vapor, disendo, que expeça suas ordens ao commandante do vapor *S. Salvador* para no caso de haverem lugares vagos para passageiros do estado, raceber a seu bordo, e transportar a provincia da Bahia o primeiro tenente da armada nacional, João Manoel de Moraes e Valle.

Portaria — Ao commandante do brigue escuna *Leopoldina*, ordenando que mande dar passagem para a corte do Rio de Janeiro á bordo do brigue escuna *Olinda* ao ex-soldado de cavallaria desta provincia, Ismael José da Costa.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita — Convocando, em virtude do § 1. do artigo 24 da lei de 12 de agosto de 1834, a nova assembléa legislativa provincial para se reunir na proxima sessão ordinaria de 1844.

IDEM DO DIA 22.

Officio — Ao agente da companhia das barcas de vapor, disendo que, visto achar-se prompto o vapor *S. Salvador*, pode fazel-o sahir para os portos do Sul na manhãa do dia 23 do corrente.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, significando em resposta ao seu officio de 18 do corrente, que o commandante do brigue-escuna *Olinda* póde levar a seu bordo alem das 20 praças da sua lotação mais um carpinteiro, e 11 praças de marinhagem; e bem assim o cabo e fiel, que estavão encarregados do trem de guerra da escuna *Lebre*, afim de prestarem as suas contas na corte.—Communicou-se ao commandante do brigue-escuna *Leopoldina.*

Dito — Ao mesmo, declarando em resposta ao seu officio de 18 deste mez, que deve fazer seguir no brigue-escuna *Olinda* os tres soldados de artilheria de marinha, pertencentes ao vapor *Guapiassú*, e que por doentes ficárão no hospital, o educando de marinha Francelino José da Annunciaçaõ, e o ex-despenseiro da escuna *Lebre*, que se acha preso para responder á conselho de guerra. — Participou-se ao commandante do brigue-escuna *Leopoldina.*

Portaria — Ao commandante do brigue-escuna *Leopoldina*, ordenando que faça seguir para a corte á bordo do brigue-escuna *Olinda*, o ex-despenseiro do brigue-escuna *Gararapes*, Francisco Ignacio Pereira, e o segundo tenente da armada João Lucio de Sousa Valente.

Dita — Ao mesmo, determinando, que faça passar para seu bordo as praças de marinhagem, que existem no brigue escuna *Olinda* alem das que o mesmo tem de levar para a corte, e o encarregado da escuna *Lebre.*

IDEM DO DIA 23.

Portaria — O Presidente da provincia em observancia do aviso de 29 de abril deste anno, de acordo com os regulamentos n.º 120, art. 211, § 10, e n.º 12, art. 5. designa os juizes municipaes desta comarca, que hão de substituir o juiz dos feitos da fasenda em suas faltas, ou impedimentos, dada a falta, e impedimento de todos os juizes de direito do crime, e civel da mesma comarca, pela forma seguinte.—O juiz municipal José Nicoláo Rigueira Costa será chamado em primeiro lugar; o juiz municipal Francisco Rodrigues Sette em segundo lugar; o juiz municipal Vicente Ferreira Gomes em terceiro; o juiz municipal Antonio da Silva Neves em quarto; e o juiz municipal Luiz Duarte Pereira em quinto.—No caso de suspeição do juiz municipal, que estiver em actual substituiçaõ, passará o feito ao que for por este regulamento chamado em primeiro lugar, ainda que elle esteja substituindo algum dos juizes de direito.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fasenda, remettendo copia do decreto n. 283 de 18 de abril ultimo, que marca as gratificações, que devem perceber os amanuenses do chefe de policia desta provincia.—Igual remessa se fez ao chefe de policia.

Ditos — Ao mesmo, e ao commandante das armas, participando, que conforme o disposto no artigo 5. das instrucções de 10 de janeiro deste anno, deve-se abonar aos officiaes reformados, que existem empregados no batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado o soldo da tabella do 1. de dezembro de 1841, que corresponder aos postos effectivos das patentes, em que houverem sido reformados, e as vantagens, que competem aos officiaes de primeira classe do exercito de iguaes patentes.

Dito — A camara municipal desta cidade, ordenando, que faça reunir o collegio elleitoral respectivo no dia 27 de agosto proximo futuro, para se proceder á eleição dos novos deputados provinciaes, scientificando-a, de que esta eleição deverá ser feita pelos eleitores da actual legislatura, e na conformidade das instrucções de 26 de março de 1824, e decretos de 29 de julho de 1828, 28, e 30 de junho de 1830, e 4 de maio de 1842: prevenindo-a, de que deve proceder á ultima, e geral apuraçaõ no dia 8 de outubro deste mesmo anno, e apuradas as listas, remetter duas copias authenticas, uma á secretaria de estado dos negocios do imperio, e outra á Presidencia; determinando, que faça publicar, com antecedencia, por editaes o dia marcado para esta eleição: e intelligenciando-a, de que os seus membros ficão responsaveis pela falta, que houver na prompta execuçaõ destas ordens, e sujeitos as penas, impostas pelo decreto de 29 de julho de 1828.—No mesmo sentido officiou-se ás demais camaras da provincia, determinando-se-lhes, que tambem enviassem copia authentica das respectivas actas á camara municipal desta cidade.

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, ordenando que dirija ao engenheiro em chefe participações de todas as arrematações, que por aquella thesouraria se tem effectuado de março deste anno em diante; e que na mesma occasião lhe remetta copias authenticas dos termos, afim de que possa elle faser as necessarias communicações aos respectivos arremattantes. — Participou-se ao engenheiro em chefe.

Dito — Do secretario da provincia ao commandante das armas, communicando, que o Exm. Sr. Presidente, por despacho de 20 do corrente, concedeo licença, para ir a ilha de Fernando, ao alferes reformado João Pio Pereira Campos, cujo requerimento S. S.ª informou.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DE 9 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. Presidente, accusando o recebimento do seu officio de 8 do corrente, pelo qual de ordem do governo imperial se determinava, que de seis em seis meses se remettesse o mappa dos mortos no hospital regimenal em cada mez, com declaração do numero medio dos doentes que existirão em cada dia, conforme o modelo que acompanhou o dito officio.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., accusando a recepção do seu officio de 8 do corrente, no qual communicava a resolução dada por S. M. I., acerca da duvida apresentada pelo commissario fiscal do ministerio da guerra, nos vencimentos das praças de pret reformadas, empregadas no activo serviço.

Dito — Ao inspector da thesouraria, communicando-lhe a deliberação do governo imperial, acerca das praças de pret reformadas, e disendo-lhe, que em pret separado mandava tirar a quantia de 16$240, que individamente se discontara as duas destacadas em Gaibú, que de novo erão admittidas no serviço do destacamento, despedindo-se dous dos guardas nacionaes.

Dito — Ao alferes reformado Joaquim Pedro de Sousa Magalhães, disendo-lhe, que ficava sciente de haver entregue o commando da fortalesa ao tenente do estado-maior Rego Monteiro, conforme se lhe determinara em ordem do dia do primeiro do corrente, e louvando-o pelo bem que se comportou no commando interino que lhe fôra confiado, cumprindo pontualmente todas as ordens que a bem do mesmo serviço se lhe transmittio.

Dito — Ao tenente José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, disendo-lhe que ficava certo de haver assumido o commando da fortalesa de Itamaracá, e ordenando-lhe que fizesse remessa do inventario dos objectos da mesma fortalesa, que ficarão a seu cargo, assignado tambem pelo seu antecessor.

Dito — Ao major commandante interino do segundo batalhão de artilheria a pé, remettendo-lhe o modello do mappa dos mortos no hospital regimental, que devia ser enviado semestralmente, tendo principio a remessa do dia 1. de julho.

INTERIOR.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Discussão das forças de terra: —A bancarota, etc.

Progredia no 1. do corrente, no senado, a segunda discussão da proposta do governo que fixa as forças de terra, de 1843 à 1844; o Snr. Paula Sousa, em longo e meditado discurso, procurou mostrar que o *deficit* que pesa sobre o Brasil, todas as nossas desgraças, em uma palavra, dataõ desde 1837, isto é desde que deixarão de influir immediamente na administração publica, ou governaraõ o paiz, as notabilidades de S Paulo; e quando o nobre senador presumia triumphantes os seus argumentos, o Sr. Vasconcellos, em um luminoso improviso, desfiou a meada e pulverisou toda a *methafysica social*, os calculos estatisticos, etc., do illustrado senador por S. Paulo. Ouçamos o *Sr. Vasconcellos.*

« Sr. Presidente! Eu naõ tencionava fallar nesta discussão, até para evitar algum motejo de que *bécas e casacas* querem tratar de negocios da guerra; mas, tendo um nobre senador emittido hoje a sua opiniaõ sobre diversos objectos, alguns dos quaes podem tocar-me, ou realmente me tocaõ, entendi que me cumpria tomar parte no debate! Tenho pois de fallar sobre estes objectos, que se podem talvez considerar como naõ mui proprios da materia do artigo primeiro que se discute, e direi tambem alguma cousa sobre este artigo.

Por veses eu tenho reprovado o methodo adoptado no corpo legislativo de fixar as forças. Dou ao § 11 do artigo 15 da constituiçaõ uma intelligencia diversa da que até o presente tem dado o corpo legislativo. O corpo legislativo considera-se obrigado a fixar annualmente, sobre informação do governo, as forças de mar e terra ordinarias e extraordinarias, e sempre tem cumprido esse dever como o tem entendido. Eu sou de opinião que o corpo legislativo deve fixar as forças ordinarias no anno em que o paiz se ache em seu estado ordinario, e as forças extraordinarias na occasiaõ em que o paiz se ache em circumstancias extraordinarias, marcando a reducçaõ que nellas se deve fazer cessando a necessidade. A opinião contraria me parece insustentavel, até por absurda...

O Sr. Hollanda Cavalcante:—Apoiado.

O Sr. Vasconcellos:—Eu vou figurar uma hypothese: supponhamos que a guerra civil naõ flagellava o paiz como infelizmente acontece, que o nosso estado era ordinario; quisera saber como o corpo legislativo, em taes circumstancias, havia de fixar as forças extraordinarias sobre as informações do governo. Estavamos em paz com todas as naçoes do mundo, de nenhuma receiavamos; que informações havia de dar o governo para se fixarem as forças extraordinarias? O corpo legislativo queria saber que forças deveria ter o exercito para circumstancias extraordinarias; o governo respondia: — Naõ vos posso dar tal informaçaõ, porque não sei se teremos guerra com Montevidéo, com Buenos-Ayres, com Bolivia, França, etc.—Elle naõ tinha informaçaõ alguma a este respeito, e não se lhe pode suppôr o dom da providencia. Portanto, perdoe-se-me dizer que é absurdo fixar ao mesmo tempo a força ordinaria e a extraordinaria.

Ora, a minha opinião não me parece sêr de pouca monta, não me parece sêr um simples aperfeiçoamento na intelligencia d'este artigo da constituicão; contem materia mui importante. Fixam-se as forcas ordinarias, e tambem as extraordinarias sem informacão do governo; porque, na maior parte dos casos figurados, havemos de fixar as forcas extraordinarias sem essa informacão, por isso que o governo, muitas vezes, não póde saber que informacões deva dar. Fixam-se as forcas ordinarias, e extraordinario; o governo considera-se em circumstancias extraordinarias: o que faz? Augmenta o exercito, e faz despezas enormes! Eis um dos defeitos d'esta intelligencia. Se nós tivessemos adoptado a intelligencia que julgo ser do artigo, não poderiam ter tanta força os argumentos que um nobre senador hoje produzio contra o projecto que se discute, deduzidos da comparação da populacão e das forças do Brasil com a populacão e forças de outras nacões.

O nobre senador considerou o Brasil no estado de paz, essas outras nações no mesmo estado, e disse: — Comparai a populacão d'estas nacões e o exercito que ellas tem com a populacão e o exercito do Brasil, e vereis a grande differenca que ha — Se nós considerassemos o Brasil em estado extraordinario, de certo este argumento não prevaleceria, porque então se diria que, se a França, por exemplo, estivesse em estado tal que visse ameacada, não só a sua tranquillidade, mas a integridade do paiz, teria uma forca em porporcão muito mais consideravel do que a força que emprega o Brasil.

Eu não offereço emendas: ha tempos que tenho instado para que se adopte este methodo de fixar as forcas, tanto de mar, como de terra; mas não tenho tido força bastante para fazer comprehender o meu pensamento, nem ao menos se tem mostrado que estou em erro, que é absurda a minha intelligencia, e não a contraria.

Sr. Presidente, eu não posso bem conceber o estado do paiz, faltam-me os dados necessarios. Por isso não posso emittir o meu juizo sobre o numero de praças que pede o governo para as forças do anno de 8143 a 44. Parece-me que o governo actual, pelo que tenho ouvido ao Sr. Ministro da Guerra, contenta-se com menos do que a administração que acabou: vou fazer a demonstração. O governo que acabou tinha 19 mil praças, isto é, 16 mil pracas de pret, 1,000 officiaes e 2,000 praças fóra da linha, e entendeo que, pelo decreto, cuja data me não recordo, que o autorisou a destacar a G. N., tinha conseguido um accrescimo de força, e não um supplemento; isto é, que era autorisado por este decreto a destacar 5 mil Gs. Ns., não para substituir 5 mil praças de linha, mas que era uma força addicional ás 19 mil praças, e que por conseguinte estava autorisado a empregar 24 mil.

O Sr. Ministro porém diz: — Eu quero 20 mil praças de linha, porque pretendo dispensar a G. N. do servico do exercito. — Logo o Sr. Ministro quer considerar a forca da G. N., que o decreto autorisou a destacar, como um supplemento, e não como uma força addicional á forca de primeira linha. Sendo assim, o Sr. Ministro contenta-se com 20 mil praças para o estado extraordinario, e o governo passado queria 24 mil. . . .

O Sr. Clemente Pereira: — Mais de 3 mil Gs. Ns. ha hoje no Rio Grande.

O Sr. Vasconcellos: — O governo deve, n'este caso, substituir esses Gs. Ns. por tropa de linha, e eu desejo que elle se explique sobre este objecto. Eu votei o anno passado por essa lei que authorisou o governo a destacar 5 mil praças da guarda nacional; até me parece que fallei a favor d'ella; mas entendi sempre que essas 5 mil praças da guarda nacional não erão uma força addicional, mas uma força supplementar á de linha: quizera portanto que o Sr. Ministro da Guerra desse algumas explicações a este respeito.

Sendo assim, como eu acabo de enunciar, a força que se pode actualmente é sem duvida inferior á que estava decretada; mas eu não me considero habilitado a declarar se a força indispensavel é a pedida pelo governo actual, ou se é aquella que se autorisava a levantar á administracão passada, porque não tenho um conhecimento perfeito do estado do paiz. No caso porém de ser necessario empregar a guarda nacional, ou de recrutar para a primeira linha, eu prefiro sempre o recrutamento, por que entendo que o prejuizo que d'ahi provem ao paiz é muito menor do que o prejuizo que provem de se empregar a guarda nacional; e escusado é alargar-me em materia tão evidente.

Não posso dizer cousa alguma sobre a organisacão do exercito, porque, como disse, receio algum motejo, entretanto parece-me que devia ter ao menos havido alguma reforma no quadro relativamente aos caçadores; quizera que houvesse regimentos de infantaria muito fortes no Rio Grande do Sul, e não pequeninos batalhões, que não sei como podem formar quadrados, com os quaes não sympathisa muito o nobre senador pelo Maranhão (*risadas*). Mas não insistirei mais n'este objecto.

Eu quizera que a organisacão fosse diversa, e em outra occasião, durante o ministerio de 23 de julho, emitti a minha opinião a este respeito. Não se me quiz então fazer a honra de tornar uma só palavra, satisfez-me, porque não tinha direito a exixir, em tal materia, explicacões do governo.

Quanto ao quadro do exercito, eu tenho só ouvido lamentar a expulsão de muitos officiaes, do que é verdadeiramente quadro de exercito; mas alguns entendedores da materia ou conhecedores do exercito lamentam a comprehensão de muitos no quadro (*risadas*). Ora, n'este estado, eu não estou muito habilitado a interpor o meu juizo a tal respeito. O melhor, Sr. Presidente, é deixar as cousas no estado em que se achão, porque qualquer alteração que se faça receio que transtorne ainda mais....

O Sr. Costa Ferreira: — Isso é o contrario á theoria do regresso.

O Sr. Vasconcellos: — A theoria do regresso consiste em interpor recursos contra os desatinos. Ora, essa autorisação para o governo continuar a incluir e excluir do quadro, póde apresentar em resultado algum des. tino; tal autorisação não cabe na esphera do regresso; portanto, não adopto como doutrina d'elle o autorisar o governo para organisar de novo o quadro. Eu não sei qual tem mais razão para se queixar, se a nação das compregensões no quadro, se os particulares das exclusões d'elle....

O Sr. H. Cavalcanti: — Ha razão para uma e para outra cousa.

O Sr. C. Pereira: — Nem para uma, nem para outra.

O Sr. Vasconcellos: — As nossas circunstancias obrigarão-nos a autorisar o governo para formar o quadro do exercito; o governo formou o quadro, e arrependeu-se depois, segundo já declarou o nobre ex-ministro da guerra, de ter aceitado esta tarefa; mas tenha agora paciencia com os resultados d'ella.

Sr. Presidente, eu não direi cousa alguma sobre a parte da organisação do exercito que toca a recrutamento. Tem-se dito que é preciso uma boa lei de recrutamento.... Eu me oppuz á conscripcão. Em 1835 querião adoptal-a para formar o nosso exercito; mas felizmente accusando eu a lei, já depois de redigida, de absurda e contradictoria, não passou mais essa francezia para as nossas cousas, e continuou a lei do recrutamento actual, como eu propuz. O nobre senador diz que essa lei é muito defeituosa; mas não se mostra como ella póde ser melhorada, como póde deixar de haver injusticas.

Estamos em iguaes circunstancias a respeito da lei das eleições: o nobre senador clamou tambem contra essa lei; mas eu entendo que não é contra ella que devemos clamar, e sim contra a marcha das nossas cousas.

Se houvesse verdadeiro espirito de patriotismo, se o paiz se empenhasse nas eleicões como cumpria, a lei não apresentava esses incovenientes; e tanto elles são nullos, apparentes e imaginarios, que se entende que tudo se reformará, que as eleições serão as mais puras, as verdadeiras vestaes do Brasil, se os presidentes não forem elegiveis! Então, não sendo os presidentes de provincia elegiveis, nem os ministros de estado, nem outras autoridades, não haverá mais suborno, não hoverá mais perigo algum!.... Eu estou persuadido que os mesmos ou piores males continuarão, porque o mal não está na lei, está em outra parte. Nós, receiosos de compromettor a nossa popularidade, accusamos um innocente, e fica impune o culpado!....

Sr. Presidente, o nobre senador fez a comparação da força do nosso exercito com a força do exercito de diversas nações em relação á sua população, e só achou que lhe eram iguaes as de dous estados, isto é, da Bolivia e do Haity, que nós, com o nobre senador, não queremos de certo imitar. Mas eu quizera que o nobre senador fizesse a comparação das forças que decretão os governos da Europa no tempo de guerra e no de paz, com as nossas forcas em tempo de guerra e em tempo de paz. Nós estamos em tempo de guerra, e de guerra a mais calamitosa, porque lutamos comnosco mesmos! Compare-se a força que a França tinha em circunstancias extraordinarias com a força do Brasil em circunstancias extraordinarias, e não se achará essa desproporção accusada. Eu quizera, alem d'isto, conhecer qual a estatistica de que o nobre senador colheu os factos relativamente ao Brasil. O nobre senador calculou a população do Brasil em dous milhões....

O Sr. Paula Sousa: — A população livre.

O Sr. Vasconcellos: — Ora, eu tenho constantemente ouvido dizer que ella sobe a quatro milhões. Na provincia de Minas geraes dizem que ha um milhão de habitantes, e não ha de certo a quarta parte de escravos....

O Sr. P Sousa: — Ha mais.

O Sr. Vasconcellos: Pode ser que tenhão augmentado; mas, segundo as informações que tenho ouvido a esse respeito, calcula-se assim. Eu quizera, porem, ver os factos a tal respeito explicados circunstanciadamente, para que podessemos conhecer se ha tanta desproporcão como parece ao nobre senador. Mas eu não entro na questão se ha ou não desproporção; quero suppor que ha a maior possivel; mas, pergunto eu, em nossas circunstancias podemos dipensar força e muita força?.... O nobre senador até já mostrou que a não deviamos dispensar. O nobre senador disse: — Uma pequena provincia, o Rio Grande do Sul, que tera 150,000 almas, esta provincia poderia por tanto tempo ter resistido a todos as forças do imperio, se não tivesse auxilio externo? — Ora, o nobre senador sabe perfeitamente que até está hoje em Alegrete uma força que se diz ser de Corrientes....

O Sr. H. Cavalcanti: — Eu não sei d'isso.

O Sr. Vasconcellos: — Eu o tenho lido nos periodicos....

O Sr. H. Cavalcanti: — E o que elles dizem é verdade? Eu desconfio muito d'elles.

(Continuar-se-há.)

PERNAMBUCO.

POLICIA.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de participar á V. Ex. que das communicações recebidas d'algumas comarcas na semana passada consta não haver sido nellas alterada a tranquillidade publica; demonstrando seos habitantes, bem como os de toda a provincia, decidido espirito d'ordem, e firme adhesão ao governo. Os crimes contra a segurança de pessoa, e vida do cidadão são ainda perpetrados: em Goianna no lugar denominado — Lameirão — foi assassinada uma mulher por seo proprio marido, que não foi possivel capturar; e em Ponta de Pedras gravemente ferido um homem, cujo aggressor se acha preso, e seu processo em andamento.

Aproveito a occasião para scientificar á V. Ex. que José Joaquim d'Ameida, cujo assassinato fora tão apregoado pela voz publica, que impelio sua mulher á reclamar providencias da policia; appariceo finalmente, e declarou que uma grande invernada lhe obstara de regressar logo da viagem, que fizera, sendo este o unico motivo, que dera occasião á ser derramada tão triste, e revoltante noticia. Deos guarde a V. Ex. Secretaria da policia 29 de maio de 1843. – Illm. e Exm Sr. Barão da Boa-vista, Presidente da provincia. – O chefe de policia, Antonio Ignacio d'Azevedo.

Illm e Exm. Sr. — Partecipo a V. Ex.ª, que já se achão juramentados os seis juizes municipaes supplentes; prestando o juramento o Dr. Antonio Pereira Barroso de Moraes, no dia 19 do corrente mez, e o coronel José Maria de Barros Barreto no dia 22. Deos Guarde a V. Ex.ª felizmente. Nazareth 26 de maio de 1843. — Illm e Exm. Sr. Barão da Boa-vista Presidente da Provincia. – *José Bandeira de Mello*, juiz municipal.

Correspondencia.

Srs. Redactores.

Em o D-n. de 18 do andante mez lê-se um communicado assignado pelo incognito G... no qual depois de se insultar, e calumniar a diversas pessoas, aliás muito respeitaveis, se conclue, descrevendo-se com as mais feias cores o estado da comarca de Goianna, attribuindo-se-me grande somma dos inventados males que ella soffre; porque como delegado, não curo de cumprir os meos deveres, e antes dou visos de empregar todo o meo tempo, e cuidado em divertir-me. Tão grave he similhante accusacão, quão falsa, e calumniosa, e he para demonstrar a alleivosia, e má fé d'esse gratuito inimigo, que vou incommodá-los, pedindo-lhes o extremado favor de publicarem em seo estimavel jornal o que passo á expender em minha defesa, assegurando-lhes d'esde já, que para responder á quem se cobre com a capa do anonimo para calumniar-me, não mais os encommodarei.

Não tendo ainda decorrido um mez, que exerço as funcções de delegado d'este termo, e intimamente convencido de haver empregado todos os esforcos para bem desempenhar as deficeis, e complicadas obrigações inherentes ao lugar que occupo, confesso, que não foi sem grande surpresa, que li a parte do communicado G... que a mim se refere. Diz o incognito communicadôr, que a Cidade de Goianna tem-se tornado a morada do horror, e que o crime, a immoralidade, e a impunidade se reprodusem com espantosa rapidez, entretanto, que eu no meio de tantos máles, seguindo os passos do meo antecessor com nada me importo, e até dou visos de estar passando a festa, passeando, dansando, &c. &c., e para provar tão calumniosa asserção, aponta a surra dada em a parda Rufina pelo musico do 1.º batalhão de G. N.; as pancadas, que em uma preta dera um soldado do destacamento, e finalmente um sonhado desacato feito á uma mulher casada em a noite de Sexta-feira de Passos, e depois da narração de tão *horrorosos, e nefandos attentados*, exclama o G... E o que he feito das providencias da policia, dos processos, e punicões de tantos crimes? Sua apparição ainda está na esféra dos possiveis. Pelos 3 documentos porém, que submeto a considerão dos homens de bem, claramente se verá, que o G... faltou a verdade e que vilmente calumniou-me; por quanto pelo documento n.º 1 vê-se que o musico do 1.º batalhão Manoel da Apresentacão, por ter chicoteado a parda Rufina, foi por mim processado e pronunciado; e pelo documento n.º 2 se evidencia, que esteve elle preso na cadeia desta Cidade até que prestou fiança. Pelo documento n.º 3 em fim se mostra evidentemente que o soldado José Borges acha-se processado pelo crime de offensas fisicas feitas na pessoa da preta Manoella e que ainda não foi pronunciado por se achar o processo em mão do Dr. promotor publico, á quem mandei dar vista na forma da lei. E á vista de tão formal desmentido o que dirá o G...? dirá como Ædipo = Terre pour m'engloutir entrouve tes abîmes? Não, que muito corajoso, e desempennado he sua mercê. Ainda me falta tocar no desacato feito á uma Sr.ª casada, em a noite de Sexta-feira de Passos. Em primeiro lugar devo declarar, que ignoro similhante acontecimento, e depois respondo, que além do mais, n'esse tempo ainda não me achava incumbido da policia d'esta comarca, e que por isso espéro, que o incognito communicadôr não me quererá faser responsavel por esse facto. Bem podéra aproveitar-me do ensejo para dar cabal resposta á tudo quanto n'essa catilinaria dice o G... mas, além de que muito longa seria essa tarefa, acresse que seria isso, abrir as portas para uma discussão de insultos, e calumnias na qual confesso minha pouquidade, ao passo que reconheco a superioridade do meo adversario; contentando-me com o pouco que em minha defesa apresentei, e deixando ao juiso do publico o decidir se o G... pode ser tido em conta de amigo da verdade, e que peso merecem as suas palavras. Finalisarei estas mal traçadas linhas fasendo um repáro, e vem á ser, que muito me maravilha, que o G... inculcando-se tão amigo, e defensor dos Goiannenses, os procure desacreditar perante o publico, fazendo-os passar por immoraes, e desordeiros, sendo que ninguem duvidará afirmar, que os habitantes d'esta comarca, em regra geral são nimiamente moraes, e amigos da ordem. Sou, Srs. Redactores, com todo o respeito, &c. &c.

Goianna 22 de maio de 1843.

Francisco Xavier Paes Barreto.

N.º 1.

Eu escrivão abaixo assignado, certifico que pelo meo cartorio foi processado o musico do 1.º batalhão de guarda nacional desta Cidade Manoel da Aprezentação Farias, pela denuncia que contra o mesmo dera o Dr. promotor publico, pelos ferimentos e contuzões feitos em a pessoa da parda Rufina Maria de Mattos; tendo lugar a dita denuncia em o dia 28 do proximo passado mez de abril do corrente anno; e assim como foi pronunciado pelo Dr. juiz municipal supplente, e delegado de policia o senhor Francisco Xavier Paes Barreto, por ter sido o juiz processante: he o que tenho a certificar á vista dos proprios autos de denuncia ao que me reporto; passei a prezente em observancia da portaria retro. Goianna 22 de maio de 1843. Em fé de verdade o escrivão — *Miguel Joaquim de Faria Braga.*

N.º 2.

Certifico que revendo o livro da cadeia desta Cidade a folhas 51 verso, consta ter sido Manoel da Apresentacão, musico do batalhão da guarda nacional deste municipio, recolhido a mesma cadeia por se achar pronunciado pelo juizo municipal desta Cidade, em virtude dos ferimentos feitos na pessoa da parda Florinda, cujo recolhimento teve lugar no dia 2 do corrente mez, e sómente foi posto em liberdade no dia 20 do mesmo mez, por haver prestado a devida fiança perante o Sr. Dr. delegado e juiz municipal Paes Barreto, visto ser quem o processou, o referido he verdade. Goianna 22 de maio de 1843. — *Luiz Francisco da Conceição*, carcereiro actual da cadeia.

N.º 3.

Eu escrivão abaixo assignado, certifico que o soldado do destacamento desta Cidade José Borges, acha-se processado, por o meo cartorio, por crime de offensas fizicas na pessoa da creola cazada Manoella do Nascimento das Dores, e isto d'esde o dia 29 de abril do corrente anno, e foi o juiz processante em o mesmo processo o Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, achando-se o mencionado processo, com vista ao Dr. promotor publico. He o que tenho a certificar, a vista da portaria retro, e a presente passei em comprimento da mesma. Cidade de Goianna 22 de maio de 1843. Em fé de verdade o escrivão — *Ignacio de Torres Bandeira*

Publicações a pedido.

Conclusão da relação das pessoas que derão esmolas para o frontespicio da matriz da Boa-vista.

Os Senhores:

Nicolau Gadaut	6$
Manoel de Souza Rapozo	5$
Antonio José Lopes de Albuquerque	5$
Joaquim José Lourenço da Costa	220$
José Antonio dos Santos	4$
Antonio Martins Ribeiro	4$
Dr. José N. Rigueira Costa	10$
João da Silva Santos	5$
Gregorio Antunes d'Oliveira	8$
Manoel Caetano Soares Carneiro M.	20$
José Marques da Costa Soares	20$
Francisco Gonçalves do Rego	5$
José Jacintho Silveira	10$
Joaquim Coelho Cintra	10$
Agostinho Tavares Rodovalho	2$
Francisco Joaquim Pereira de Carvalho	20$
D. Joana Francisca da Silva	6$
José Affonso Rigueira	10$
João Rofino da Silva Ramos	50$
D. Maria José da Conceição	10$
Francisco José do Couto	5$
D. Francisca de Souza Braga	10$
João Baptista Pereira Lobo Junior	10$
José Ignacio d'Assumpção	5$
Custodio Manoel Gonçalves	20$
Manoel José da Silva Guimarães	4$
José da Silva Guimarães	3$
Engenheiro Wauthier	5$
Dr. José Eustaquio Gomes	20$
Bispo D. Thomaz	5$
Geraldo Antonio dos Santos	2$
Francisco Luiz Larrefe	5$
Francisco Maria Lumachi de Mello	4$
João Moreira Marques	8$
Francisco Severiano Rabello	20$
Antonio João da Silva	1$
Francisco Antonio Vieira da Silva	10$
Antonio José Pires	80$
Domingos José Martins Vieira	10$
Antonio José Gomes	5$
Vicente José de Brito	10$
Manoel Gonçalves da Silva	10$
Bento José Alves	40$
Antonio Dias Souto	2$
Francisco da Silva	20$
Dr. Henrique Jorge Ribeiro	10$
Francisco Domingos da Rocha	2$
Francisco José de Sampaio	4$
Carlos Manoel d'Oliveira Campos	5$
Bitancourt	5$
Antonio da Silva Guimarães	4$
José Bernardo da Rocha	2$
N. Gronger	3$
José Maria Thomaz de Souza	1$
Bernardino de Sena Dias	2$
rancisco Sergio de Matos	5$

José Joaquim Anastacio	5$
José Antonio Bastos	10$
Braulio Rodrigues Teixeira	5$
José Francisco Ferreira Catão	20$
D. Maria de Carvalho Paes d'Andrade	20$
João Teixeira de Souza	5$
Joaquim José d'Amorim	5$
Caetano Pereira Goncalves da Cunha	10$
Joaquim José Ferreira	5$
Manoel Pereira Caldas	4$
Miguel Archanjo Monteiro de Andrade	4$
Manoel José de Souza Carneiro	20$
Paulo José d'Almeida	10$
Manoel Neto de Souza Bandeira	5$
Luiz de Pinho Borges	5$
João José de Carvalho Moraes	20$
Manoel Ribeiro da Cunha Oliveira	8$
Antonio Gomes Pessoa	20$
João José Ribeiro dos Santos	5$
Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	20$
João José de Medeiros	10$
João Francisco Regis Coelho	10$
Manoel José da Silva Braga	10$
Manoel de Souza Teixeira	20$
Gabriel Antonio	100$
João Francisco Chaby	20$
Luiz Gomes Ferreira	40$
Vigario Felis José Marques Bacalhao	12$
Jeronimo José Ferreira Guimarães	10$
Manoel José Soares	3$
Padre Antonio de Andrade Luna	50$
Antonio Pedro de Sá Barreto	20$
José da Silva Saraiva	10$
Manoel Pires Ferreira	20$
Manoel Ferreira Ramos	10$
Manoel Ignacio d'Oliveira	6$
Francisco de Paula Lopes Reis	5$
Antonio Alves Barboza	5$
José Francisco de Azevedo Lisboa	20$
Antonio Pedro das Neves	5$
Manoel Caetano da Silva	2$
José Rodrigues Ferreira	2$
José dos Santos Neves	10$
José Ignacio do Monte	10$
Antonio Dias da Silva Cardeal	10$
Vicente Antonio do Espirito Santo	16$
Dr. Simplicio Antonio Mavignier	10$
Jeronimo da Costa Arruda e Mello	10$
Manoel Joaquim Ramos e Silva	5$
Antonio Pereira Teixeira	30$
Angelo Francisco Carneiro	40$
José Ramos d'Oliveira	40$
Bispo D. João (3 dias de Chrisma 96$920)	
José Francisco da Silva Ribeiro	10$
João Gonçalves da Silva	8$
Domingos Affonso Nery Ferreira	10$
D. Maria Jozefa da Motta	60$
Manoel da Cunha Guimarães Ferreira	10$
Manoel Carneiro Leal	10$
Pedro Ignacio Baptista	20$
D. Maria Rita do Amparo Costa	167$
José dos Santos Nunes d'Oliveira da pessoa, que tirou o premio grande da ultima loteria, quando elle era thesoureiro	25$
Irmandade das Almas	20$
	2:653$

Observação.

Alem das esmolas em dinheiro houverão as seguintes :

500 tijollos do Sr. José Camello do Rego Barros.

105 palmos de pedra do Sr. Jacintho Heliodoro d'Oliveira.

3 serventes do Sr. João Rofino da Silva Ramos por um mez pouco mais ou menos.

1 dito do Sr. Feliciano Augusto de Vasconcellos pelo mesmo tempo.

1 dito do Sr. Policarpo José d'Albuquerque pelo mesmo tempo.

1 dito do Sr. José Affonso Ferreira por quatro mezes pouco mais ou menos.

José Gabriel de Moraes Mayer.
José Affonso Ferreira.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 27.......... 7:398$282

Descarregão hoje 30.

Brigue — *Cumberland* — manteiga, bolaxinha, farinha, barricas abatidas, e arcos.

Barca — *Creamore* — bacalhão.

Patacho — *Novo Congresso* — vinho, vinagre. azeite, carnes, e miudezas.

Brigue — *Primavera* — fazendas, ferragens, vinho, vinagre, carnes, e &c.

Barca — *Columbus* — fazendas, e ferragens,

IMPORTAÇÃO.

Novo Congresso, brigue portuguez, vindo de Lisbôa, entrado no corrente mez, consignado a Mendes & Oliveira, manifestou o seguinte : 6 pipas com vinagre, 10 barris azeite doce, 8 pipas e 10 barris vinho, 6 ditos carne ensacada, 25 caixas toucinho, 4 caixotes foguetes, 4 seirões cominhos, 9 molhos canissos ; a Manoel José Ratto.

22 pipas e 30 barris vinho, 38 ditos azeite doce, 20 ditos vinagre ; a Thomaz d'Aquino Fonceca.

5 pipas vinagre, 10 barris vinho, 1 embrulho panoramas; a Francisco Severiano Rabello.

38 pipas e 10 barris vinho, 10 ditos azeite doce, 20 pipas vinagre, 16 barris carne ensacada, 15 caixas toucinho, 200 varas de lagêdo ; a Mendes & Oliveira.

5 pipas com vinagre ; a Manoel dos Santos Franco.

1 caixote miudezas ; a Albino José Ferreira da Cunha.

5 fardos com sorias ; ao provincial do Convento de S. Francisco.

5 barris azeite doce ; a Thomaz de Faria.

20 pipas vinagre, 25 barris azeite doce, 16 pipas vinho, 30 barris dito, 10 caixas toucinho, 6 barris carnes ; a Manoel José Machado Malheiros.

1 embrulho com crivos ; a João Antonio da Silva Braga.

1 barril paios ; a Bernardo Antonio de Miranda.

1 barril vinho, 10 ditos azeite doce, 100 molhos cebollas ; a Ordem.

Cumberlande, escuna Americana, vinda de Philadelphia, entrada no corrente mez, consignada ao capitão, manifestou o seguinte : 96 barris manteiga, 199 ditos dita de porco, 33 caixas e 85 ditas fazendas de algodão trancado e lizos, 51 caixas folhas de flandres, 300 barriquinhas bolaxinha, 156 caixas de chá, 857 barricas farinha de trigo, 1439 barricas abatidas; a Ordem.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 28.

Terra Nova ; 35 dias, barca ingleza *Creamore*, de 208 toneladas, capitão Thomaz N. Shappley, equipagem 13, carga bacalhão ; a James Crabtree & C.ª

Navio sahido no dia 29.

Havre de Grace ; barca franceza *Zilia*, capitão Boucker, carga algodão e assucar.

Ditos no dia 29.

Ilha de Fernando ; patacho transporte brazileiro *Pirapama*, commandante Balthazar Jesè dos Reis : conduz o commandante da ilha, e o destacamento.

Rio de Janeiro; vapor inglez *Royal Sovereign*, commandante Alfred Broumbss.

Guernsey ; brigue inglez *Eleonore*, capitão Charles A. Malkenrot, carga assucar.

Falmouth ; barca russiana *Leopold*, capitão John Carl Koltz, carga assucar.

Canal ; brigue inglez *James Gibson*, capitão John M. Newman, carga assucar.

Navios entrados no dia 29.

Aracaty ; 20 dias, patacho brazileiro *S. José Vencedor*, de 90 toneladas, capitão Manoel José Rabello, equipagem 9, carga algodão couros e solla : a Manoel de Souza Couto.

Lisboa ; brigue portuguez *Feliz Destino*, de 234 toneladas, capitão José Francisco Lessa, equipagem 18, carga vinho, e mais generos ; a Francisco Severiano Rabello.

Declarações.

= A administração dos estabelecimentos de caridade, avisa a quem convier, que no dia 2 do proximo futuro mez, na salla de suas sessões as 4 horas da tarde, tem de ser arrematadas por 3 annos, as rendas das casas abaixo declaradas, cuja arrematação será contada do 1.° de julho em diante.

Rua do Azeite de peixe n.° 1, dita dos Burgos n.° 2, dita do Encantamento n.° 3, dita do Amorim n.° 18, dita Direita n. 33, dita do Padre Floriano numeros 43, e 45, dita de S. José numeros 5, e 7, dita atraz da dita n.° 11, dita de Manoel côco numeros 32, 36, e 38, dita das 5 Pontas numeros 98, 116, e 118, travessa da viração numeros 7, e 19, dita de S. Pedro n.° 2, rua de Ortas n. 33, dita de S. Thereza numeros 4, e 5, dita da Roda numeros 5, e 9 (oito lojas) travessa do Calabouce n.° 2, rua Nova n.° 48, aterro da Boa-vista n.° 68. rua da Conceição n.° 5, dita da Gloria n.° 65.

Os pertendentes deverão comparecer no lugar e hora aprasada mnnidos de seos fiadores; e adverte-se aos inquilinos cujo pagamento não estiver em dia, que não serão recebidos seos lanços, sem que tenhão satisfeito seos debitos.

Salla das sessões da administração dos estabelecimentos de caridade 29 de maio de 1843.— O escripturario, *F. A. Cavalcante Cousseiro.*

Loteria do theatro.

—O thesoureiro desta loteria certifica ao publico, que o andamento das rodas da 2.ª parte da 13.ª loteria, annunciada para o dia 20 de junho proximo, terá seu impreterivel andamento nesse dia, fiquem ou não bilhetes por vender, que em tal caso ficarão por conta do mesmo theatro, os quaes bilhetes achão se á venda nos lugares já annunciados, e na nova loja de cambio no bairro do recife n. 38.

FUNCÇÃO LYRICA,

Na casa da Natalense Quinta-feira 1.° *de Junho*

MARINANGELI, Lucci e sua filha cantarão seis peças de musica com o seo analogo vestuario, haverá tambem duas dansas executadas por Wanimeil e sua mulher; esta será a primeira das 15 representações prometidas. Principiará as 8 horas em ponto.

As asignaturas e os bilhetes achão-se na loja de livros do Sr. Figueirôa na praça da independencia ; na noite de representação se venderão tambem junto da casa.

N. B. Se chover de 6 horas em diante não haverá funcção.

Avisos maritimos.

=Para o Rio de Janeiro o brigue brazileiro *S. João Baptista*, para passageiros, e escravos ; trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 40, ou com o capitão João Gonçalves da Rocha.

Leilão.

—O corretor Oliveira continuará o leilão por conta, e risco de quem pertencer, de grande e variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, e suissas, d'algodão, lã, e seda : terça feira 30 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto, no armazem que foi do Sr. Stewart, na rua da Cruz.

Avisos diversos.

—Precisa-se de dois contos de reis a juros de um e meio por cento ao mez, pelo tempo de dez mezes, hypothecando-se uma morada de casa nesta praça, que rende annualmente 300$ reis : quem os quizer dar annuncie.

—Aluga-se por 10$000 reis mensaes, o armazem do sobrado da rua do Amorim n. 29, ou vende-se a parte que toca do mesmo sobrado ao annunciante : na rua do Nogueira n. 13.— *Joaquim Francisco d'Azevedo.*

—O abaixo assignado havendo concluido em perfeita paz com o Sr. Ignacio Luiz de Brito Taborda o negocio, que deo motivo ao annuncio, que a respeito sahio no Diario de hoje, isso mesmo aviza ao respeitavel publico, pedindo juntamente, que tenha por nenhum effeito o dito annuncio ; sendo o annunciante o primeiro a fazer justiça á boa fé, e lisura, com que se houve o dito Sr. — *José Joaquim d'Oliveira Gonçalves.*

—Aluga-se o segundo andar do sobrado da esquina da rua estreita do Rozario, que vira para a rua das Larangeiras n. 16.

—Offerece-se uma ama de leite, na rua larga do Rozario, primeiro andar do sobrado que vira para a rua do Cabugá.

Loteria de S. Pedro Martyr.

=O thesoureiro da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda faz publico, que as rodas desta loteria andarão impreterivelmente no dia 13 de julho, e os bilhetes achão-se á venda nos lugares do costume.

—Aluga-se uma escrava, que saiba fazer o serviço interno, e externo de uma casa de pequena familia, e isto por pouco tempo ; quem tiver annuncie, ou dirija-se á rua Direita casa n. 131.

—Alugão-se 3 pretos diariamente, ou mensalmente ; a pessoa que os tiver, e quizer fazer este negocio dirija-se ao beco do Veras n. 14, ou annuncie.

—A pessoa que annunciou querer comprar um preto, que entenda de sitio, dirija-se á Boa-vista na rua da Conceição casa n. 20, que ahi encontrará um o milhor possivel, que não só entende de plantação como de trepar em coqueiros.

—Precisa-se alugar um sobrado de um só andar, ou uma casa terrea com quintal, e cacimba, sendo em bom lugar ; no largo da Ribeira n. 19 : na mesma ha para se alugar um grande sotão, para uma senhora capaz com pouca familia.

—José da Fonceca Silva, faz saber ás pessoas que tem em seu poder escravas e escravos para o dito Sr. vender de commissão, que se mudou da rua de Santa Rita, para a rua Direita n. 3, primeiro andar ; assim como se offerece a receber em sua casa escravas d'aquellas pessoas conhecidas para as vender, sem que leve cousa alguma de comedorias.

—José Pinto de Souza, subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

=Deseja-se alugar uma casa terrea, ou um primeiro andar, que seja no bairro de Santo Antonio, e não passando da praça do Livramento, nem do lar o do Carmo para as Cinco Pontes ; quem a tiver para alugar annuncie sua morada, ou dirija-se á rua das Trincheiras n.° 14.

—Alugão-se pretas fieis, que saibão vender azeite, dando-se a competente vendagem ; na rua do Nogueira n. 13.

—Offerece-se uma ama para todo o serviço de uma casa : na rua do Rangel n. 75.

Loteria da matriz da Boa-vista.

=O thesoureiro desta loteria principia a pagar os bilhetes premiados, quarta feira 31 do expirante maio, no seu escriptorio da rua da Cruz n. 16, e brevemente exporá á venda os bilhetes da nova loteria, pois todos reconhecem a necessidade de dar impulso a uma obra, que tem tanto de pia, como de magestoza.

—O abaixo assignado, roga ao Sr. Luiz Francisco Correia Gomes, que haja de levarlhe o seu recibo, e ir receber os pinhores, que lhe pertencem, até ámanhã, e do contrario requererá o abaixo assignado para os depozitar em juizo, e judicialmente exigirá o seu recibo, porque não quer estar correndo risco ao que não lhe pertence. — *Manoel de Souza Pereira.*

— Aluga-se o segundo andar de uma casa junto ao theatro por cima do betequim, com commodos sufficientes para uma grande familia; quem o pertender, dirija-se a rua dos Quarteis n. 18.

— Dezeja-se falar com a viuva de Joaquim Caetano da Luz, ou seus filhos, moradora na freguezia de N. Senhora da Paz dos Affogados; a negocio de seo interesse.

= Offerece-se para ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia, uma preta forra, a qual é boa cozinheira, engommadeira, e tambem para todo o arranjo de casa ; quem a pertender, dirija-se a travessa do sarapatel casa n. 9.

= Alugão-se, ou vendem-se duas canoas de amarello, que pegão em 500 tijolos cada uma optimas para aterro, pois são muito leves de corôa, o preço he commodo, tanto para o aluguel como pela venda ; na praça da Independencia n. 39.

— Anna Joaquina Pessoa de Mello, e Aprigio Carlos Pessoa de Mello Saboia, avizaõ que Ignacio Tolentino de Almeida deixou de ser seo procurador por motivos.

— Na quinta-feira 1.° de junho no Varadouro de Olinda, estará a venda das 5 horas em vante uma carga do muito afamado pão de folha, que por ser feito com o maior aceio, e com as melhores farinhas deste mercado tem a maior aceitação ; roga-se por isso aos habitantes desta Cidade, que o mandem comprar no dito logar.

— O abaixo assignado não podendo procurar para despedir-se a cada uma das pessoas, que o visitarão, espera que ellas desculpem uma falta involuntaria, e aceitem por este meio os seos agradecimentos, e despedidas. — *A. P. Limpo de Abreo.*

— Precisa-se mandar lavar a roupa de 18 ou 20 negros ; quem disto se quizer incumbir dirija-se á rua Nova, loja de caldeireiro n. 27.

- Preciza-se falar com o Sr. Manuel José de Campos, portuguez da freguezia de Vagunte, a negocio de seo interesse ; annuncie.

— Aluga-se uma casaterrea na rua de S.ta Gonçalo na Boa-vista, lado da sombra, com 3 quartos, 2 sallas, cozinha fóra, cacimba, e quintal murado, e a 12:000 rs. por mez ; quem a pretender, entenda-se com José Bernardo Piniche, morador na mesma rua.

— Alugaõ-se o armazem e terceiro andar do obrado de 4 ditos, na rua do Amorim, deronte do ferreiro Caetano, mui proprio para estabelecimento commercial ; a tratar na rua do Vigario, n. 13.

— A pessoa que deo a lavar um lò de linho oa casa junto ao theatro, pode ir buscar ; pois se acha prompto, e lhe será entregue dando os signaes e o importe da lavaje.

— Troca-se uma negra de meia idade, que sabe cosinhar bem o diario de uma casa, lava de sabão ; por uma negrinha de 8 a 12 annos, voltando-se o que for justo: em fóra de Portas n. 96, ou na rua do Trapiche n. 18.

— O abaixo assignado tem em seu poder um pranchão que achou boiando no mar entre o fortaleza do Brum e a Cruz do Patrão ; quem for seu dono dirija-se por estes 8 dias ao Pilar casa que fica defronte do farol, que dando os signaes lhe será entregue.

José Ribeiro de Moraes.

—Precisa-se fallar ao Sr. Simplicio de Souza Lins, a negocio do seu interesse; na Camboa do Carmo n. 13.

= Aluga-se o segundo andar e sotão da casa n. 60, da rua da Cadeia do Recife, propria para uma familia; a tractar na loja da mesma.

= José Joaquim de Castro Moura, subdito de Sua Magestade Fidilissima, faz sciente ao respeitavel publico, que retira-se para a Europa a tractar de sua saude.

=Bento Pereira de Mendanha, subdito portuguez; retira-se para fóra da Provincia.

=João José Pagelo; retira-se para fóra da Provincia.

=Deseja-se falar com o Sr. Antonio Pinto de Mattos, ou seu correspondente nesta praça, e João Simões Ferreira, a negocio de seu interesse; na loja de Novaes & Basto, na rua do Queimado n. 29.

=J. P. Adour & C.ª, convidão ás pessoas que tem perhores na sua loja da rua Nova, de os irem remir dentro de dez dias, contados de hoje, sob pena de os pôr em praça para seu pagamento.

=Uma pessoa, que tem todos os conhecimentos necessarios para ensinar primeiras letras, latim, francez, e geometria, se propõe a ir para algum engenho, ou sertão, que não seja muito distante desta praça, para o indicado fim: quem o pretender annuncie.

— O inglez que lhe faltar uma carteira n em par de luvas, com bastantes assentos e alguas cartas dentro para a Bahia e uma dellas-o aberta, para George Brouvm; quem for seu rdono annuncie por esta folha, ou dirija-se a ua larga do Rozario n. 52.

— A pessoa que deixou ficar de pinhor no sabbado de aliluia por dois pares de borzeguins para senhora, um paliteiro de prata na loja de calçado na rua da Madre de Deos n. 28, haja de mandar remir quanto antes, se não serão vendidos para pagar os ditos borzeguins.

= Da-se 200:000 mil reis a juros, sobre pinhores de ouro e prata ou relogios modernos, na promeira venda do atterro da Boa-vista, se dirá quem he.

= Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 43, sito na rua Direita, com bons commodos: quem o pretender dirija se rua do Nogueira n. 8, que achará com quearatar.

= Aluga-se dois sitios na campina da Casa Forte, um com casa nobre, ora edificada, com optimas acommodações, coxeira, estribaria, grande cupiar na frente, plantado com muitos arvoredos de fructos, e como é assaz estenso, tanto em largura como em fundos, proprio para plantações, &c.: e o outro, com optima casa, menos coixeira, muitos arvoredos de fructos, todo murado, e com a melhor agoa de toda a circunvizinhança; a tratar na rua do Vigario n. 13, ou com o proprietario na estrada do Cordeiro.

— Quem precizar de uma mulher para ama de casa, excepto andar na rua; dirija-se a rua de Hortas casa n. 59.

= Aluga-se um sobrado que tenha quintal e cacimba, e com commodos para uma familia, no atterro da Boa-vista; a fallar no mesmo aterro, n. 64.

— Precisa-se de uma ama de leite, que não tenha filho; annuncie.

— Francisco Maia Cortes, subdito Brasileiro, retira-se para fora do Imperio.

— Francisco José Leite, participa ao respeitavel publico, que deixou de ser caixeiro do Sr. Sebastião José Gomes Penna, desde o dia 29 do corrente.

= Pedro Joze Rabello Carneiro, Brasileiro, retira-se para a cidade do Porto.

— Precisa-se fallar ao correspondente do Sr. Tenente Coronel Antonio José Rodrigues Chaves, negociante na cidade da Parahiba; annuncie.

— A pessoa, que annunciou no Diario de 29 do corrente, n. 117 querer fallar com Manoel José de Campos, dirija-se a praça da Independencia, n. 1.

Compras.

— Compra-se um Diccionario Medico Pratico, pelo Dr. João Lopes Cardozo Machado; annuncie.

= Compra-se um violão em bom estado, e de boas vozes, e uma escala para o mesmo; quem tiver annuncie.

= Compra-se um negro de boa idade, e que entenda de plantações de sitio; quem tiver annuncie.

Vendas.

— Listas dos premios sahidos na Loteria nova da Matriz da Boa-vista; na praça da Independencia, loja de livros ns. 6 e 8.

— Vende-se uma medalha de prata dourada, das que forão dadas aos officiaes, que assistirão a conquista de Cayena: na praça da Independencia loja de livros, ns. 6 e 8.

– Vendem-se superiores vinhos engarrafados de Madeira secca, Malvasia, e Bucellas de 1832: na rua da Cadeia do Recife, n. 37.

= No deposito de assucar refinado, estabelecido junto ao arco de S. Antonio, em frente do caes do Collegio, ha para vender assucar refinado, segundo o novo systema de fabricação, pelo qual se extrae a potassa, e cal, deixando-se-o no seu estado de pureza; sendo o preço da libra do de primeira sorte, e em pães 160 rs., e o de segunda e terceira, em pó, a 120, e 80 rs.

= Vende-se 7 traves de qualidade de 32 palmos de comprido, e um em quadro; na praça da Independencia, n. 28.

= Vendem-se por preço commodo uma sobrecasaca de panno azul, e um transelim de ouro; na rua Nova, n. 55.

— Vendem-se a dinheiro por menos preço do que em outra qualquer parte, para se liquidar contas, os seguintes trastes de superior qualidade, cadeiras, sofás, bancas, mesas de meio de sala, camas, commodas, canapés, tocadores, tudo de jacarandá, cadeiras, bancas e sofás de oleo, guardas roupa, louça e livros, de amarello, cadeiras de balanço com assento e encosto de palhinha, do melhor gosto possivel, camas de condurú e de amarello, ditas de vento, relogios para cima de mesa, cadeiras para pianno, e para meninas de escola, carteiras de uma face, de amarello, e moxos para as mesmas, armarios de pinho, marquezas, bandejas; cadeiras para alcova, commodas de amarello, e muitos mais trastes, que a vista dos compradores serão patentes: na rua da Cruz, armazem de trastes n. 63.

= Vendem-se saccas com feijão branco a 2000: no caes da Alfandega, armazem de Francisco Dias Ferreira.

= Vendem-se esteirinhas pintadas e estampadas, mui lindas para cobrir mesas, sofás e proprias para as meninas nos collegios se sentarem, guarda comer de arame, grandes e pequenos, peneras de arame com arco de flandres mui finas e bem feitas, pergaminho para caixas e zabumbas, carteiras de jacarandá, de viagem, tocadoures ditos, caixinhas ditas com estojos e preparos para barba, ditas para costura, tudo de muito bom gosto, sapatos de burracha do Pará, forrados de couro, muito proprios para o inverno, estribos de metal principe de lindo modello, grandes e fortes esporas para saltos e com correias do mesmo metal, relogios de parede, que regulão optimamente, uns com corda para 8 dias, e outros para 24 horas, instrumentos para musica, flautas de todas as qualidades por Gaud Froy, e outros muitos objectos, tudo por preço commodo: na rua Nova, n. 35.

– Vendem-se duas casas terreas, mui boas na rua dos Pires, na Boa-vista, ns. 23 e 25: tracta-se com Antonio da Silva Gusmão na rua do Queimado.

— Vende-se farinha de trigo da marca SSSF e SSF, chegada ultimamente de Veneza; na rua da Cruz, n. 55.

=Vende-se marmelada superior e nova, feita no mez de Abril p. p., por preco commodo; na rua da Praia, armazens ns. 17 e 19.

— Vende-se uma preta de nação, de 18 annos, bonita figura, não tem vicio algum, faz todo o serviço de casa, boa mucamba, engoma e cozinha; na rua do Cabugá loja de miudezas junto do Sr. Bandeira.

— Vende-se uma balança com 13 arrobas em pesos; na rua da Cadeia do Recife, n. 37.

—Vendem-se duas vacas sem crias, afeitas ao pasto, proprias para se criarem por serem de boa raça, ou mesmo para assougue; a tratar na praça da Independencia loja ns. 38 e 40.

— Vende-se no sitio da Tamarineira na estrada dos Aflitos, quatro vacas de leite para criar, e corte, por preço modico.

— Vende-se toda qualidade de doce secco, e de calda, por preço commodo, e sendo em quantidade para embarque ainda mais em conta se dará; na esquina da rua das Flores, segundo andar defronte do tanque d'agua.

—Vendem-se duas moradas de cazas terrêas, mui boas, na rua de S. Gonçalo da Boa-vista, logo no principio da rua, uma ao pé da outra; e outra dita no beco do Veras, todas com chãos proprios: a tractar na rua da Senzalla velha n. 70.

— Vende-se um negro bom canoeiro, de 35 annos, crioulo e sem vicio algum: na rua Augusta, n. 1 segundo andar.

— Vende-se uma porção de lenha de boa qualidade, e propria para fornos, no sitio do Arraial denominado das Jaqueiras, e tambem se troca por tijolos: a tratar no mesmo sitio, ou com Marcelino José Lopes.

= Vende-se uma negra, que cozinha, engomma, cose, faz renda, e he boceteira: na rua larga do Rozario, n. 23, segundo andar.

= Vende-se oito bois manços, de carro, ja feitos ao pasto: na rua de Hortas, n. 142, junto a Igreja dos Martirios.

— Vende-se uma partida de rotim para assento de cadeiras, por preço commodo; em casa de J. O. Elster, na rua do Trapiche, n. 19.

– Vende-se uma rede toda de linho bordada, feita no Maranhão; na rua do Collegio, loja do Sr. José de Menezes Junior.

— Vende-se uma negra de 13 annos, com principios do serviço de uma casa: na camboa do Carmo, n. 13.

— Vendem-se dous carrinhos de 4 rodas e um de 2 com cavallo; farelos em saccas grandes, charutos de superior qualidade; papel para desenho; um cofre de ferro, lustres com mangas bordadas, tudo por preço commodo; na rua do Trapiche n. 19, casa de J. O. Elster.

— Vendem-se dous livros intitulados Fonceca Quintiliano; na camboa do Carmo, n. 19, segundo andar.

— Vendem-se bichas pretas de optima qualidade, e chegadas proximamente; barris com arroba e meia de toucinho superior, chegado pelo ultimo navio; no atterro da Boa-vista, venda n. 44, junto a travessa do Martins.

— Vende-se uma preta de Angola, de 25 annos, engomma, cozinha, e lava de sabão, a vista do comprador se dirá o motivo da venda: na praça da Boa-vista, n 18.

—Vendem-se um braço e duas conchas de balança, com dous pesos de duas arrobas, 1 dito de arroba e um dito de meia, proprios para padaria ou armazem: na rua do Codorniz, n. 9.

— Vendem-se taxas de ferro batido e coado, em bom sortimento, por preço barato, para saldar contas: na rua do Vigario, n. 3.

— Vendem-se travejamentos e linhas de madeira superior, de 36 a 50 palmos de comprimento, e grossura de 7 a 10 polegadas: na rua do Vigario, n. 3.

— Vende-se uma junta de bois de carro, crioulos, manços, gordos, e novos; na povoação dos Affogados ao sahir da ponte casa n. 42; tambem se trocão por quartáos novos, que sirvão para viagem.

— Vende-se uma armação e canteiros de uma venda, para continuar ou tirar para fora, por preço commodo; na rua da Guia, n. 7 a fallar com José Carvalho da Costa.

= Vendem-se superiores canivetes finos de molla, que metendo-se a penna sahe perfeitamente aparada; na rua do Cabugá loja de miudezas junto do Sr. Bandeira.

=Vende-se uma casa terrea na rua de Agoas verdes, defronte de S. Pedro, n. 40; a tratar na mesma.

— Vende-se arroz pilado branco, por preço commodo; na rua das Cruzes, venda n. 40.

— Vende-se uma preta de meia idade, cozinheira, lavadeira, engommadeira e doceira: na rua larga do Rozario, venda, n. 25.

— Vende-se um cavallo preto com malhas brancas, muito lindo, carregador baixo, muito passeiro, novo e muito bem feito: na loja da viuva do Burgos.

— Vendem-se bilhetes e meios ditos da loteria do Theatro; na loja da viuva do Burgos.

— Vende-se cola fabricada em Pernambuco a 200 rs. a libra, e a 5800 a arroba; na rua do Rangel, n. 52.

— Vendem-se barris de 5 em pipa, de vinho branco de Lisboa, muito boa fazenda; na rua larga do Rozario, n. 48

— Vende-se ou troca-se por uma casa, um terreno ja atterrado, em S. Amaro; na rua do Amorim a fallar com Caetano José Coelho.

— Vende-se por preço commodo, uma cama de condurù, de armação, grande e em bom uso; quem pretender annuncie.

— Vende-se ou troca-se por um bahu de 4 palmos e meio, embora seja de pouco uso, um par de mallas de pregaria, tambem de pouco uso; trata-se com João Dias Barboza Macudum, na repartição do correio.

— Vendem-se lindas cestinhas de cores a moderna para crianças, finos lenços de cambraia de linho de cor, e cercadura, transelim a semelhança dos de ouro, barretes de algodão com renda para meninos e outras muitas fazendas a preço barato; no atterro da Boa-vista, loja franceza junto a do cabellereiro.

— Vendem-se um preto de 20 annos, de boa figura, perfeito official de pedreiro de toda obra; um mulatinho de 16 annos, boa figura para pagem; 4 pretas com boas habilidades; uma dita de 30 annos, por 300,000 rs., cozinha, lava e trata mui bem de crianças; um preto de meia idade por 220,000, forte e robusto para todo o trabalho; na rua de Agoas verdes n. 44.

— Vendem-se garrafas brancas vasias, novas, do padrão das de Bordéos, em duzia e em grozas, por preço commodo: no atterro da Boavista loja de Salles & Chaves n. 26.

— Vende-se um negro de nação Angola de 30 annos de idade, para fora da provincia, ou para outra qualquer parte; quem pretender dirija-se a rua do Rangel n. 34.

— Vende-se, na rua da Praia armazem de carne n. 4, lingoas secas do Rio Grande, muito frescas, de fumeiro.

= Vende-se bom fumo em folha da Bahia, proprio para charutos: no armazem do Braguez junto ao arco da Conceição.

— Vende-se uma venda com poucos fundos; no atterro dos Affogados, n. 48, defronte do Silvestre.

— Vende-se uma porção de madeira, enchameis, e portadas velhas, portas de amarello ja ferradas, e cabeças de traves, tudo por preço barato: na rua Nova n. 8.

Escravos fugidos.

Da-se 150$000 de gratificação

= No mez de Abril p. p. desappareceo do sitio do Zonguê em Apipucos, um preto de nome Joaquim, chamado dantes José, supõe-se ter sido sedusido, porque não se lhe deo motivo nenhum para elle fugir, o qual veio da Bahia, aonde plantava café, he secco do corpo, de nação, falla atrapalhada, he acerrimo tocador de marimba, de 35 annos; quem o pegar leve a seu senhor na Trempe, sobrado n. 1, aonde está a fabrica de rapé, que recaberá 150,000 rs. de gratificação, e tambem da-se 20,000 rs. de alviçaras a quem delle der noticias com as quaes se realise a sua apprehenção.

= No dia 4 de Abril do corrente anno, desappareceo o molequinho Benedicto, crioulo, de 6 annos e 5 mezes, levou vestido camisa de algodãozinho branco, a orelha esquerda furada, nariz chato, beiços grossos, cara redonda, grosso do corpo, bem feito de mãos e pés, este moleque andava vendendo limões em um balainho, e da Boa-vista não sabio, por ser só o lugar que elle sabia, e por isso tem-se toda a certeza de ter sido furtado; quem delle der noticia, ou o apprehender será generosamente recompensado entregando-o na rua do Hospicio a seu Sr. Manoel Ferreira Chaves.

— Fugirão as escravas; Maria, e Miquelina; a primeira no dia 25 do passado, levando vestido de chita roxa e panno da costa azul novo, de estatura baixa, nação Angola, muito ladina, mal feita de pés, tendo no direito uma cicatriz, espadauda, hombros muito levantados, e falla muito manca; a segunda, fugio a 27 do corrente, he baixa, nação costa, bastante ladina, pès mal feitos, falla bem desembaraçada, levou vestido de chita branca com flores encarnadas, e panno da costa azul tambem novo; a primeira tem sido vista por diversas ruas desta cidade e seus suburbios; e a segunda julga-se estar escondida, pois tambem tem sido vista; quem as pegar leve a rua de Agoas verdes, n. 78, que será recompensado.

— Manoel de nação Cabundá, alto, feio do rosto, cara comprida, costuma embebedar-se, falla muito devagar, he canoeiro, costuma atterrar viveiros, e tendo tambem andado com um mascate pelo mato com fazendas, pode muito bem por lá estar, pois dizem fora visto em Rio do Peixe. Antonio da Costa, muito alto e magro, olhos vermelhos e meios vesgos, he embarcadisso, por isso talvez anda embarcado. Satiro, cabra acabocolado, de 30 annos, feio do rosto e tristonho, de estatura baixa, e he pescador do alto; quem os pegar leve a rua do Vigario, n. 3, que terá de cada um 100,000 rs., sendo pegados nesta provincia, e em qualquer outra do Imperio 120,000 rs.

— No dia primeiro do corrente fugio da rua da Conceição da Boa-vista, n. 18, a preta Maria, de 21 annos, de nação Angola, côr meia fula, estatura baixa, grossa, tem bastantes espinhas no rosto, dentes limados, peitos pequenos e seccos, marcas de bechigas nas pernas, levou saia de chita côr de café com flores, panno da costa ja velho, e brincos de 3 esquinas amarellos, com 3 pedras azues no meio, quando sahio de casa levou um caneco de carregar agoa, e supõe-se estar occulta; quem a levar a dita casa, receberá 25,000 de gratificação.

— No dia 22 do corrente fugio um preto crioulo de nome Roberto, de 25 annos, bonita figura, pés chatos, côr fulla, olhos grandes, cara abocetada, cabello grande, official de pedreiro, levou vestido camisa de algodão trançado, calças de estopa, jaqueta de holanda branca, e chapeo de palha; quem o pegar leve a S. Amaro em casa de Francisco Augusto da Costa Guimarães, ou na praça da Boa-vista, venda n. 8.

ERRATAS.

No edital do Dr. Presidente dos Jurados; em lugar de Matheus de Albuquerque Mello, leia-se Mathias de Albuquerque Mello; dito de Luiz Pereira de Faria, leia-se Luiz Pires Ferreira; dito de José dos Santos Reis, leia-se José dos Santos Neves.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. =1843